

**DECRETO Nº 15598/2019**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de julho de 2019, conforme tabela abaixo:

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMO-ÇÃO</b>
12930-1	Dileta Muttoni	23.07.2001	N-16	N-17
18356-1	Gildomar Scramocin	11.07.2016	N-16	N-17
17797-1	Irma de Souza	01.07.2013	N-06	N-07
12900-1	Joucemar Pollon	23.07.2001	N-16	N-17
12920-1	Leni Aparecida França	23.07.2001	N-16	N-17
18355-1	Leticia Alves Borges de Barros	11.07.2016	N-04	N-05
13365-1	Marlene Paixão Antunes da Luz	28.07.2004	N-13	N-14
13366-1	Neide Teresinha Spielmann Pires	29.07.2004	N-13	N-14
18360-1	Vanessa Fabiane Severnini	18.07.2016	N-15	N-16

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho  
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças